



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete Vereadora Júlia Rosa

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2013.

Declara de utilidade pública para o Município de Marabá, Estado do Pará, o Instituto Cultural “Hozana Lopes de Abreu”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º É declarada como de utilidade pública municipal, em razão dos serviços prestados à comunidade e para que possa gozar dos direitos e privilégios assegurados por lei, o Instituto Cultural “Hozana Lopes de Abreu” inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 15.009.352/0001-85.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

É com satisfação que submetemos à sábia apreciação dos nobres pares o presente projeto de lei, visando à declaração de utilidade municipal o Instituto Cultural “Hozana Lopes de Abreu”, com sede e foro na Avenida Adelina, nº 321, Bairro Liberdade, no Município de Marabá, Estado do Pará, em face dos relevantes serviços prestados à comunidade.

O Instituto Cultural “Hozana Lopes de Abreu”, é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sem caráter religioso ou político-partidário.

O Instituto tem por finalidade, apoiar as organizações culturais, preservar os bens históricos, culturais e naturais em todos os estágios de manifestações eruditas e populares, prestar serviços através do desenvolvimento de programas e projetos na área da educação, cultura, arte circense, afro-culturais, ribeirinhos, indígenas, folclórico, ecoturismo, esporte, meio ambiente, inclusão digital e social, planejar, coordenar e avaliar atividades de caráter artístico, educacional, esportivo, ambiental e cultural, preservar e manter a Biblioteca Hozana Lopes de Abreu, com projetos de incentivo e inclusão à leitura, brinquedoteca, acervo artístico e fotográfico, estudar ou apoiar estudo no campo das artes, teatro, esporte, educação, tecnológica, científica, música, dança, meio ambiente e cultura paraense e amazônica e difundir-las em âmbito estadual, nacional e internacional.

Contamos com a merecida aprovação, salvo melhor juízo.

Plenário “Dr. Demosthenes Azevedo”, 11 de Março de 2013.

JÚLIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
VEREADORA - CMM